



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 04-L **De 07 de fevereiro de 2007.**

(Projeto de Resolução nº 06-L, de 24/01/2007, de autoria do Vereador Armando Anéas Nunes - PL).

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, com a finalidade de averiguar os motivos das freqüentes reclamações e descontentamento por parte dos senhores professores do ensino fundamental, pagos com verba do FUNDEF em nosso Município.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º *Fica Instituída Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de averiguar os motivos das freqüentes reclamações por parte dos Senhores Professores do Ensino Fundamental pagos com os 60% da verba da FUNDEF em nosso município.*

Art. 2º *Esta Comissão será composta de 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.*

Art. 3º *O prazo de funcionamento da citada Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.*

Art. 4º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 07 de fevereiro de 2007.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral